



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 027/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e a Lei Municipal nº. 6.007/94,

Considerando a aprovação em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 06 de setembro de 2007,

Considerando ratificação em reunião extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do projeto de Inclusão Produtiva com o título “Produção Solidária e Consumo Justo”, apresentando ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para despesas de capital, no valor de R\$ 86.434,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) conforme tabela abaixo:

PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		
Valor concedente	Valor proponente (contrapartida)	Valor total
R\$ 78.434,00	R\$ 8.000,00	R\$ 86.434,00

§ 1º O projeto tem como objeto a *‘aquisição de equipamentos de natureza permanente para apoio a organização e ao desenvolvimento de cadeias produtivas e redes de empreendimentos’*.

§ 2º O objetivo do projeto aprovado é *“implementar as ações de Inclusão Produtiva na perspectiva da Economia Solidária, ampliando a capacidade produtiva dos grupos de geração de trabalho e renda, capacitando na técnica, na gestão e no conceito dos princípios de Economia Solidária”*.

Art. 2º. Esta resolução tem vigência retroativa a 06 de setembro de 2007, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de dezembro de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente